

Ato Administrativo Nº 422/2016/SEGES

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Julho de 2016.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ERICA SOUZA ARAUJO	04485753107	235749	2	B	06/11/15
JOAO BATISTA DOS SANTOS	72973030110	124158	3	C	05/05/16
LILIAN ANDREIA ALVES DA SILVA	01205955160	218615	14	B	17/03/16
MARCIEL DOS SANTOS SERTAO	00704310198	226281	4	B	28/04/16
MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI	01122425104	240294	1	B	28/01/16
RAQUEL APARECIDA BORDIN	00073632147	242318	1	B	27/04/16
ROSELI CRISTINA FERREIRA GARCIA	26600560134	246391	1	C	01/04/16
SAMARA LIONES GONZAGA	03999996129	232220	4	B	18/09/15
SANDRA MARCIA MALAQUIAS	83458140182	61006	5	C	05/05/16

JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Interino de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(original assinado)